



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20261014 São Luís Gonzaga do Maranhão, 14/10/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

- PORTARIA N° 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 23 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 26 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

IPAM

PORTARIA N° 04 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FORTES, inscrito no CPF sob o nº 406.452.663-53, matrícula nº 1927-1, ocupante do cargo de VIGIA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

II. Valor do quinquênio: R\$ 486,30 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 2.107,30 (dois mil, cento e sete reais e trinta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c

SUMÁRIO

1 - IPAM

- PORTARIA N° 04 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 07 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 08 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 10 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
- PORTARIA N° 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1548> - Volume 10, N°. DOM20261014 ISSN 2764-801X



5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 05 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória ao servidor público municipal JOÃO CASSIMIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 212.161.423-00, matrícula nº 715-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor dos proventos proporcionais: R\$ 1.509,22 (um mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos).

II. Valor dos proventos elevados ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 23, inciso IX, da Lei Municipal nº 491/2017: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

III. Valor total dos proventos: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae**PORTARIA Nº 06 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA VALDIRA SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 398.226.213-53, matrícula nº 446-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.101,54 (um mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.507,72 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae**PORTARIA Nº 07 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 711.148.903-91, matrícula nº 431-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL I-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 3.399,89 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 679,97 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 4.079,85 (quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae**PORTARIA Nº 08 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal LEDA MIRANDA CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 467.595.813-34, matrícula nº 310-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-J, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.537,39 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).



II. Valor do quinquênio: R\$ 1.134,34 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.671,73 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 09 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal ELIENE DE JESUS RIBEIRO LAGO, inscrita no CPF sob o nº 361.589.502-97, matrícula nº 493-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.079,83 (quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.019,95 (um mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.099,78 (cinco mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal MARIA DE LOURDES SOUZA CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 705.935.823-49, matrícula nº 4245-1, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do

quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

II. Valor total dos proventos: R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de magistério à servidora pública municipal SÔNIA ALVES DA CUNHA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 407.447.013-68, matrícula nº 514-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-H, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40 combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.277,91 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 855,58 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.133,49 (cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder



aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal ANTONIA APARECIDA XAVIER BARROS, inscrita no CPF sob o nº 257.922.533-15, matrícula nº 351-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.287,41 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 13 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), No uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA ROZILNETE DE CASTRO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 572.346.123-00, matrícula nº 389-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL I-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 3.399,88 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 679,97 (um mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 4.079,85 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1548> - Volume 10, N°.DOM20261014 ISSN 2764-801X

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 14 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal LIEGE DE SOUSA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 570.820.653-53, matrícula nº 338-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-J 40H, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 9.074,05 (nove mil, setenta e quatro reais e cinco centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 2.268,51 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 11.342,56 (onze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 15 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA DA PAZ RIBEIRO DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 621.077.553-53, matrícula nº 1329-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL I-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 3.399,88 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 849,97 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 4.249,85 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal JANNE CLEIA BEZERRA BOTELHO, inscrita no CPF sob o nº 706.447.483-20, matrícula nº 597-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-J, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.537,39 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.134,34 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.671,73 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA WELNA FERNANDES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.086.073-15, matrícula nº 1232-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38, da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor Salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.101,54 (um mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.507,72 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória ao servidor público municipal ANTONIO VALE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 504.770.483-15, matrícula nº 654-1, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 39 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base Proporcionais: R\$ 3.154,47 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

II. Valor do quinquênio Proporcionais: R\$ 946,33 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

III. Valor total dos proventos Proporcionais: R\$ 4.100,80 (quatro mil, cem reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 19 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal EDITE AMORIM VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 406.067.323-49, matrícula nº 1400-1, ocupante do cargo



de PROFESSORA NÍVEL II-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com os artigos 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.079,83 (quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.019,95 (um mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.099,78 (cinco mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 773.918.703-82, matrícula nº 1226-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II-J, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com os artigos 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 881,23 (oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.287,41 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 21 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA DAS DORES CORRÊA DE CASTRO, inscrita no CPF sob o nº 407.144.703-68, matrícula nº 994-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.079,83 (quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.019,95 (um mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.099,78 (cinco mil, noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal JOSELINE GOMES PEREIRA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 814.684.663-72, matrícula nº 957-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-J, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.537,38 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.134,35 (um mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.671,73 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ



SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA SILVA FONTENELE, inscrita no CPF sob o nº 741.907.843-20, matrícula nº 1328-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.101,54 (um mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.507,72 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal CONCEIÇÃO DE MARIA AQUINO DE BRITO, inscrita no CPF sob o nº 021.197.324-69, matrícula nº 1373-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.101,54 (um mil, cento e um

reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.507,72 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal ROSIMAR BRAZIL DA PAIS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 742.282.423-91, matrícula nº 188-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL III-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.406,18 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e dezoito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.101,54 (um mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.507,72 (cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 26 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal LIGIA MARIA FELIX BRAZIL, inscrita no CPF sob o nº 947.226.923-00, matrícula nº 1222-2, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL I-I, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de



São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 3.399,88 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 849,97 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 4.249,85 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPAM), no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder aposentadoria especial de professor à servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 815.695.993-00, matrícula nº 412-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II-J, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com fundamento no artigo 40, combinado com o artigo 38 da Lei Municipal nº 491/2017, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I. Valor do salário-base: R\$ 4.201,70 (quatro mil, duzentos e um reais e setenta centavos).

II. Valor do quinquênio: R\$ 1.050,42 (mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

III. Valor total dos proventos: R\$ 5.252,12 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 01 de setembro de 2026. JEOVÁ SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

MUNICIPIO DE SAO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO:06460018000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE SAO LUIS GONZAGA DO
MARANHÃO:06460018000152
Dados: 2026.10.14 17:47:07 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1548> - Volume 10, N°.DOM20261014 ISSN 2764-801X



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei Nº 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393

